



Piracicaba, 10 de maio de 2026.

**Ilustríssimo Senhor
CARLOS ALBERTO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura de Piracicaba**

Assunto: Solicitação de providências urgentes diante de risco sanitário, risco de incêndio e possível comprometimento do acervo da Biblioteca Municipal

Senhora Secretária,

O SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO, ÁGUAS DE SÃO PEDRO, SALTINHO E CHARQUEADA, na qualidade de legítimo representante dos servidores públicos municipais, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o que segue.

Após denúncia recebida por esta entidade sindical, diretores da Ouvidoria do Sindicato realizaram vistoria no espaço utilizado para armazenamento de materiais pertencentes à Biblioteca Municipal, ocasião em que constataram situação extremamente preocupante relacionada à guarda e conservação de livros, documentos, caixas de papelão e demais materiais ali depositados.

Durante a visita foram produzidos registros fotográficos que demonstram a existência de expressiva quantidade de livros, apostilas, documentos e caixas de papelão empilhados de forma desordenada, diretamente sobre o piso, sem qualquer organização aparente, catalogação visível ou acondicionamento adequado para preservação do patrimônio público.

As imagens evidenciam um cenário incompatível com as condições mínimas de segurança, salubridade e preservação de acervos públicos, revelando potencial risco à integridade física dos servidores municipais, usuários da biblioteca e demais pessoas que circulam pelo local.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio

Furlan, 177 – Jardim São Benedito –
Charqueada/SP – CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804



Segundo relatos obtidos durante a vistoria, já foram encontrados animais peçonhentos nas dependências utilizadas para armazenamento dos materiais, incluindo aranhas e escorpiões, fato que reforça a preocupação quanto às condições de higiene e segurança existentes.

Além disso, verificou-se intenso acúmulo de poeira e resíduos, decorrente da impossibilidade prática de realização de limpeza adequada no ambiente, em razão do excesso de materiais armazenados e da ausência de espaços livres para circulação.

Tal situação pode favorecer a ocorrência de diversos agravos à saúde, dentre eles:

- doenças respiratórias decorrentes da exposição contínua à poeira, fungos, mofo e ácaros;
- rinite alérgica, sinusite e crises asmáticas;
- dermatites e outras afecções cutâneas;
- proliferação de insetos, aracnídeos e roedores;
- acidentes de trabalho decorrentes da obstrução de áreas de circulação;
- comprometimento das condições mínimas de segurança ocupacional.

Não bastasse isso, o acúmulo de grande quantidade de papel, livros e caixas de papelão constitui expressivo material combustível, elevando significativamente o risco de incêndio nas dependências da Biblioteca Municipal.

Em caso de sinistro, além do risco à vida e à integridade física dos servidores e usuários do espaço, poderá ocorrer a destruição de patrimônio público de valor histórico, cultural e educacional, ocasionando prejuízo irreparável à coletividade.

A preocupação torna-se ainda maior diante da existência de unidade educacional nas proximidades do local, frequentada diariamente por centenas de crianças, profissionais da educação e familiares, circunstância que exige atuação preventiva e imediata da Administração Pública.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403 1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida

Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito –
Charqueada/SP – CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 – Castelinho – Piracicaba
– SP – CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571



Cumpre destacar que a Constituição Federal assegura aos trabalhadores condições dignas, seguras e saudáveis de trabalho, impondo à Administração Pública o dever de zelar pela integridade física dos servidores e pela adequada conservação dos bens públicos sob sua responsabilidade.

Da mesma forma, os princípios da eficiência, da prevenção, da segurança e da proteção do patrimônio público impõem ao Poder Público o dever de adotar medidas concretas para eliminar situações de risco conhecidas, especialmente quando formalmente comunicadas por seus servidores e representantes.

Diante do exposto, o Sindicato requer:

1. A realização de vistoria técnica urgente no local pelos setores competentes da Prefeitura Municipal;
2. A elaboração de relatório técnico acerca das condições atuais de armazenamento dos materiais existentes no espaço;
3. A informação acerca da existência de inventário, catalogação ou controle patrimonial dos livros, documentos e demais materiais armazenados;
4. A adoção imediata de medidas de limpeza, higienização, organização e adequação do ambiente;
5. A realização de avaliação dos riscos sanitários existentes no local;
6. A realização de avaliação específica quanto aos riscos de incêndio e segurança estrutural do espaço;
7. A informação sobre a existência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB vigente para o imóvel e se as atuais condições de armazenamento foram consideradas para sua emissão ou renovação;
8. A identificação do setor responsável pela guarda, conservação, catalogação e destinação dos materiais armazenados;
9. A apresentação de cronograma para regularização da situação constatada;
10. O encaminhamento a esta entidade sindical das providências adotadas em resposta à presente manifestação.

 www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 –
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP – CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito –
Charqueada/SP – CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 – Castelinho – Piracicaba
– SP – CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571

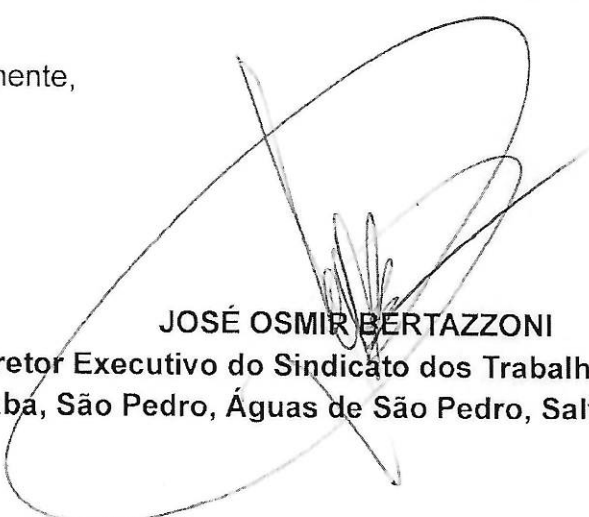


Por fim, considerando a relevância da matéria e os potenciais riscos envolvidos, requer-se que as providências sejam tratadas com máxima prioridade, em observância aos princípios da eficiência administrativa, prevenção de riscos, proteção da saúde dos trabalhadores e preservação do patrimônio público.

Ressalta-se que a presente comunicação possui também caráter preventivo e formal de alerta à Administração Pública, visando evitar a ocorrência de acidentes, incêndios, danos ao patrimônio público e prejuízos à saúde dos servidores e da população, especialmente das crianças atendidas na unidade educacional existente nas proximidades do local.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ OSMIR BERTAZZONI

**Advogado e Diretor Executivo do Sindicato dos Trabalhadores Municipais
de Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro, Saltinho e Região**

Anexos:

- Registro fotográfico realizado durante a vistoria sindical;



www.smunicipais.org.br

Sede Administrativa:

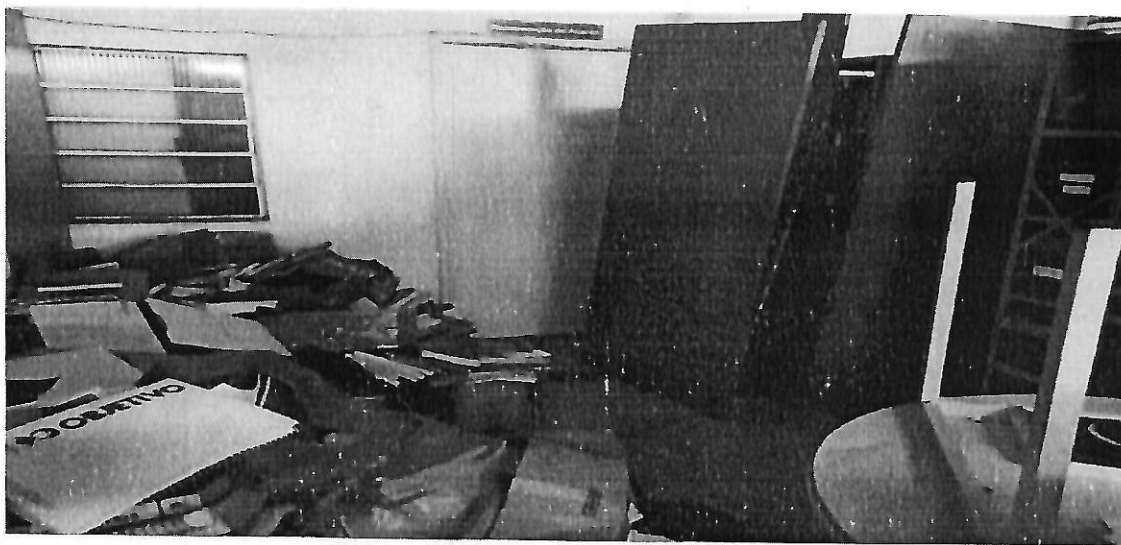
Rua Ipiranga, 553 – Centro –
Piracicaba/SP – CEP 13.400-480
– Tel. (19) 3403-1818 /
(19) 99705-8280

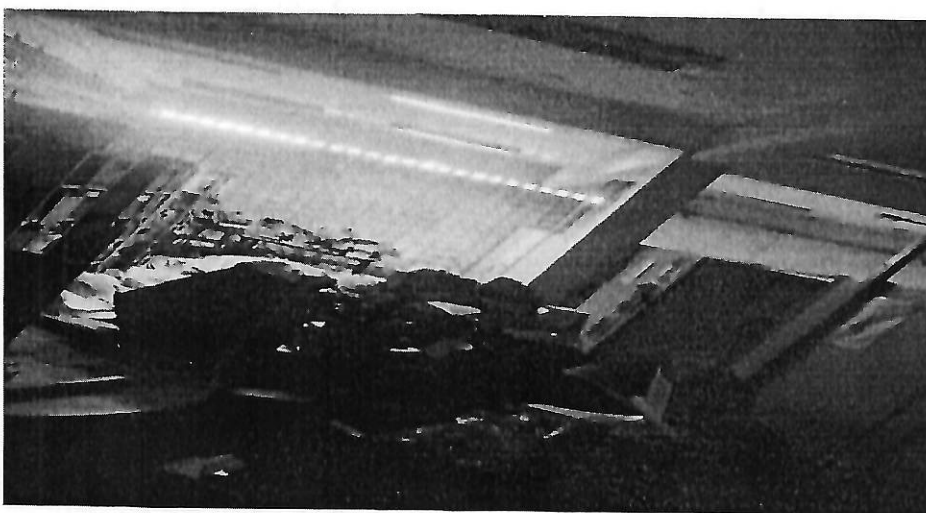
Sede São Pedro: Avenida
Paschoal Antonelli, 35 -
Residencial Doce Terra – São
Pedro/SP - CEP 13.524-000
– Tel. (19) 3481-3507

Sede Charqueada: Rua Antônio
Furlan, 177 – Jardim São Benedito -
Charqueada/SP - CEP 13.517-028
– Tel. (19) 3403-1804

SIND+ (Sistema Integrado dos Municipais) e **Centro Clínico:** Avenida Dr. Paulo de Moraes, 266 – Castelinho – Piracicaba
– SP - CEP 13400-853 – Tel. (19) 3435-2448 / (19) 3432-7571









FOLHA LÍDER

TIPO DE PROCESSO: Administrativo

NÚMERO DO PROCESSO: PMP 2026/098578

INTERESSADO: Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região

CLASSIFICAÇÃO: 1620 - [PMP]Solicitações Diversas - Ofício Externo

DESCRIÇÃO DO ASSUNTO: Ofício Externo - Predio Biblioteca Municipal

DATA: 29/05/2026 às 11:41

UNIDADE ORIGEM: PORTAL - PORTAL

RESTRIÇÃO DE ACESSO: Público



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba
[PMP] SOLICITAÇÕES DIVERSAS - OFÍCIO EXTERNO



Solicitações Diversas - Ofício Externo

Dados do Solicitante

CPF / CNPJ	Nome	Telefone	E-mail
56.980.220/0001-83	Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região	1934031800	atendimento03@municipaisdepiracicaba.org.br

Orgão / Secretaria de Destino

Orgão	Secretaria
PMP - Prefeitura do Município de Piracicaba	EDUCAÇÃO - Secretaria Municipal de Educação

Assunto

Predio Biblioteca Municipal

Resumo da Solicitação

Conforme oficio anexo, solicitamos providencias

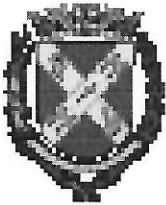
Grata

Katia

Ofício

Oficio.pdf

Outros anexos



Assinaturas do documento

"Formulário de cadastro"



Código para verificação: **VYGBYF4Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS (CNPJ: 56.***.220/0001-**) em 29/05/2026 às 11:41:17
(GMT-03:00)

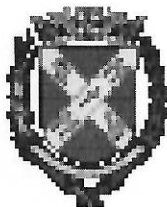
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:35:14 e válido até 17/07/2028 - 11:35:14.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/098578**

e o código **VYGBYF4Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento

"Ofício"



Código para verificação: **VBPTQYH8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS (CNPJ: 56.***.220/0001-**) em 29/05/2026 às 11:41:17
(GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 11:35:14 e válido até 17/07/2028 - 11:35:14.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/098578**

e o código **VBPTQYH8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba
ENCAMINHAMENTO

Processo PMP 2026/098578 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: EDUCACAO/PROT - PROTOCOLO
Responsável: BRUNA DE SOUZA CARNEIRO
Data encam.: 02/06/2026 às 11:01

Destino

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: EDUCACAO/GS - GABINETE DO SECRETÁRIO

Encaminhamento

Encaminhamento: Para providências.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Prefeitura Municipal de Piracicaba

PMP 2026/098578

Responsável pela notificação

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Unidade: EDUCACAO/GS - GABINETE DO SECRETÁRIO
Usuário: SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA
Data/hora: 10/06/2026 às 07:57

Dados da notificação

Destinatário(s): Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba, São Pedro e Região

Descrição: Prezados(as), bom dia!
Agradecemos o contato. Informamos que a Biblioteca Municipal não está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, sendo vinculada à Secretaria de Cultura. Diante disso, solicitamos gentilmente que a demanda seja encaminhada diretamente para a respectiva secretaria, a fim de que possa ser analisada e atendida de forma adequada.
Atenciosamente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal de Piracicaba

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Processo PMP 2026/098578

Responsável pelo arquivamento

Órgão: PMP - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Unidade: EDUCACAO/GS - GABINETE DO SECRETÁRIO

Usuário: PMP/SROSA - SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA

Data/hora: 10/06/2026 às 08:16h

Dados do arquivamento

Despacho: Após notificação ao Sindicato, arquivar-se.